

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01/2022 CMDCA

Altera EDITAL Nº01/2022 CMDCA publicado no Diário Oficial os municípios de Santa Catarina sob o número 3601364 de 09/02/2022 das inscrições para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Abdon Batista-SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABDON BATISTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal Complementar n.052/2014 e Lei Complementar n. 072/2019

RESOLVE:

1. RETIFICAR O ÍTEM 1.1 DO EDITAL Nº01/2022 CMDCA publicado no Diário Oficial os municípios de Santa Catarina sob o número 3601364 de 09/02/2022

ONDE SE LÊ:

1.1 Ficam abertas 06 (seis) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Abdon Batista, **sendo 01 (um) titular e 05 (cinco) suplentes** para cumprimento de mandato de 01 (um) ano e 07 (sete) meses, no período de 03 (três) de maio de 2022 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n.052/2014.

LEIA-SE:

1.1 Ficam abertas 07 (sete) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Abdon Batista, **sendo 02 (dois) titulares e 05 (cinco) suplentes** para cumprimento de mandato de 01 (um) ano e 07 (sete) meses, no período de 03 (três) de maio de 2022 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, em

conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n.052/2014.

2. RETIFICAR O ÍTEM 1.3

ONDE SE LÊ:

1.3 O candidato que obtiver maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirá o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

LEIA-SE:

1.3 Os candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membros titulares do Conselho Tutelar.

3. RETIFICAR O ÍTEM 1.5

ONDE SE LÊ:

1.5 A vaga, o vencimento mensal e carga horária são apresentados na tabela a seguir:

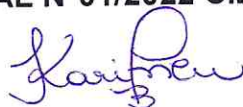
Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membros do Conselho Tutelar	01 vaga para titular; 05 vagas para suplentes.	40 h	R\$1.212,00

LEIA-SE:

1.5 A vaga, o vencimento mensal e carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membros do Conselho Tutelar	02 vagas para titular; 05 vagas para suplentes.	40 h	R\$1.212,00

4. Os demais itens do EDITAL N°01/2022 CMDCA permanecem inalterados.



Karine Freitas Busnello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente